

Proc. 3.248/33

( CP-687 )

GOS/EV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Campos do Jordão solicita a Este Conselho o reforço de R\$. 20:000\$000 (vinte contos de reis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, afim de reconstituir o "Fundo de Reserva" que, atualmente, se acha investido no movimento proprio da Carteira:

CONSIDERANDO que o patrimonio da Caixa, em 30 de setembro ultimo, era de R\$. 679:518\$500 (seiscentos e setenta e nove contos quinhentas e dezoito mil e quinhentos reis)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo, porem, a Caixa prestar fiel observancia ao disposto no art. 23 do dec. n. 21,763, de 24 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Arthur Bastos Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diario Oficial de:

29/7/39